

Código de Ética e Conduta

ConnectPay Pagamentos Ltda.

1. OBJETIVO

O objetivo do presente Código de Ética e Conduta é servir como um guia seguro para administradores, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da ConnectPay Pagamentos Ltda., de modo que as orientações aqui contidas auxiliem na execução das atividades diárias e na manutenção de relacionamentos éticos e transparentes.

2. APLICAÇÃO

Este Código de Ética e Conduta aplica-se a todos os colaboradores, administradores, acionistas, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços da ConnectPay Pagamentos Ltda.

Empresas e indivíduos que mantenham relações comerciais ou de prestação de serviços com a ConnectPay Pagamentos Ltda. também estão vinculados ao cumprimento das normas previstas neste Código.

3. POLÍTICAS E PRÁTICAS

3.1 Ambiente de Trabalho

A ConnectPay Pagamentos Ltda. espera que seus colaboradores atuem de forma cooperativa, promovendo um ambiente harmonioso, seguro e produtivo, visando o crescimento da organização e a satisfação de seus clientes. Entre os compromissos de todos estão:

- Manter bom relacionamento com colegas, clientes e parceiros;
- Respeitar os direitos humanos e as diferenças, evitando comentários e atitudes preconceituosas;
- Zelar pela integridade dos equipamentos e recursos da empresa;
- Atuar com diligência e no melhor interesse da empresa e de seus clientes;
- Não ocultar falhas ou fornecer informações falsas que possam induzir outros ao erro;
- Não falar em nome da empresa sem autorização prévia.

Os colaboradores devem adotar uma postura proativa para garantir um bom ambiente de trabalho, mesmo em situações não explicitamente listadas neste Código.

3.2 Conflito de Interesses

Todos os colaboradores devem pautar suas ações pelo melhor interesse da ConnectPay Pagamentos Ltda., evitando que interesses pessoais influenciem decisões ou condutas

profissionais, o que caracteriza conflito de interesses.

Exemplos de situações de conflito de interesses:

- Obter vantagem pessoal em função do cargo ou relacionamento com clientes e fornecedores;
- Influência de relacionamentos pessoais na tomada de decisões internas ou externas;
- Interferência nas funções ou responsabilidades de outros colaboradores devido a atividades externas;
- Uso de recursos da empresa para benefício próprio, como instalações, equipamentos, contas de e-mail, softwares;
- Compartilhamento de informações confidenciais em atividades externas.

Em caso de dúvida, recomenda-se orientação com a área de Compliance.

3.3 Relação com Clientes

A ConnectPay Pagamentos Ltda. atua sempre em conformidade com a legislação vigente e normativas regulatórias, mantendo o foco no interesse do cliente. Espera-se que os colaboradores:

- Comuniquem-se de forma clara, ética, transparente e respeitosa;
- Realizem suas atividades sem discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- Preservem a imparcialidade em todas as interações.

3.4 Sigilo e Confidencialidade

Os colaboradores podem ter acesso a informações confidenciais de clientes, fornecedores, parceiros e da própria empresa. Tais informações devem ser mantidas em sigilo e não podem ser compartilhadas com terceiros, mesmo em círculos pessoais.

Todos os dados devem ser tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), garantindo a privacidade, intimidade, honra e imagem das pessoas envolvidas.

3.5 Segurança da Informação

É responsabilidade de todos proteger os dados da empresa, clientes, fornecedores e colaboradores. Entre as práticas recomendadas estão:

- Não deixar computadores desbloqueados ou sem supervisão;
- Adotar política de “mesa limpa”, retirando papéis e anotações da mesa de trabalho;
- Evitar manuseio de documentos da empresa em locais públicos sem proteção;
- Não clicar em links suspeitos em e-mails;
- Proteger equipamentos com senhas;
- Não compartilhar dados de acesso com terceiros.

Em caso de dúvida sobre risco de vazamento de informações, o colaborador deve consultar seu superior imediato.

3.6 Ética nos Relacionamentos

Todos devem manter ética e integridade no exercício de suas atividades e em seus relacionamentos com colegas, clientes, fornecedores ou qualquer parceiro de negócios da empresa.

A ConnectPay Pagamentos Ltda. repudia ações de propina, suborno, corrupção ou fraude e não mantém relações comerciais com terceiros que adotem tais práticas.

3.7 Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro consiste em ocultar a origem ilícita de recursos para que pareçam lícitos. A ConnectPay Pagamentos Ltda. não compactua com tais práticas.

Suspeitas de uso indevido dos serviços da empresa devem ser comunicadas imediatamente pelo Canal de Ética, garantindo a investigação e a eventual denúncia às autoridades competentes.

4. Estruturas Internas de Fiscalização e Controle

Demandas internas e externas sobre transgressões a este Código devem ser encaminhadas ao Canal de Ética, pelo e-mail integridade@connectpay.com ou no site: <https://connectpay.com/canal-de-etica/>.

Todas as denúncias terão sigilo e confidencialidade assegurados. Denunciar infrações é um dever de todos os colaboradores, administradores, contratados e sócios.

5. Vigência e Revisão

Este Código entra em vigor após aprovação pela Diretoria e revoga normativas anteriores sobre o tema. A revisão ocorrerá a cada dois anos ou antes, se necessário, considerando:

- Mudanças na legislação e normas regulatórias aplicáveis;
- Necessidade de atualização baseada em avaliação interna da estrutura de compliance.